

ACEF/1415/22637 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Arte e Ciência do Vidro
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
FCT + FBA
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
UNL + UL
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/03/21
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 15
9. Condições (Português)
Condição a cumprir no imediato:
 - Reformular o plano de estudos de acordo com as indicações da Comissão de Avaliação Externa.
 - Proceder à alteração da coordenação do ciclo de estudos apresentada em sede de pronúncia.Condição a cumprir no prazo de um ano.
 - Reforçar o corpo docente qualificado e especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudo, com o conseqüente reforço da participação de docentes da Faculdade de Belas Artes na Universidade de Lisboa.Condição a cumprir no prazo de três anos:
 - Melhorar os recursos laboratoriais, quer no que se refere aos meios humanos para a sua manutenção e operação, quer no que se refere aos equipamentos disponíveis, nomeadamente de tratamentos de superfície de vidro.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.